

LEI Nº 775/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina nome de rua, neste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faco saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua JOÃO MOREIRA LIMA, no Povoado Linda França.
- Art. 2º A referida rua fica localizada próxima a caixa d,água, no Povoado Linda França, Rua esta, que anteriormente era conhecida como Rua de João de Pedro Dé.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

MIGUEL DEORTO D'Assinado de forma digital por LOUREIRO FEITOSA

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550 NETO:03749902550 Dados: 2023.12.28 14:00:27 -03'00'

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO **PREFEITO**

RLCEBIDO

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 - Centro $CNPJ-13.131.982/0001-00\ e-mail:\ gabinete.portoda folha@gmail.com/gabinete@portoda folha.se.gov.brance.portoda folha.se.gov.brance.portoda$